



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-275/15, de 28 de maio de 2015

Aprova *ad referendum* a participação de professores do CEFET-MG no Curso de Especialização em Soldagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o parecer emitido pelas conselheiras do Conselho de Extensão, resolve:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a participação dos professores Guilherme Marconi Silva e Ivanilza Felizardo na atividade de extensão intitulada "2º Curso de Especialização em Soldagem" do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais gerenciado pela Fundação Cristiano Ottoni, processos nº 23062.000568/2015-96 e 23062.000569/2015-31 respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli
Presidente do Conselho de Extensão